

# CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO





## Índice

I.	Introdução.....	3
II.	Documentos de Referência.....	4
III.	Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ano de escolaridade.....	4
IV.	Organização da Cidadania e Desenvolvimento.....	6
V.	Etapas dos projetos a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento.....	7
VI.	Interligação dos conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento.....	7
VII.	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos em Cidadania e Desenvolvimento.....	9
VIII.	Projetos escolares associados ao desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.....	10
IX.	Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da EPHTL.....	10



## I. Introdução

A Estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa é o documento orientador de uma área curricular, que pretende formar os alunos para a compreensão de vivências sociais e culturais diversas, assumindo uma visão transformadora sobre os desafios da atualidade. Este documento articula-se com o projeto educativo, tendo como objetivo a construção de uma escola de qualidade, democrática e global, que acredita no poder mobilizador da educação. Este documento reflete o compromisso da EPHTL com a formação de cidadãos ativos, críticos e conscientes, capazes de participar numa sociedade plural, promovendo o pensamento crítico, a criatividade e a responsabilidade social. Foca-se numa pedagogia inovadora e diferenciada, de carácter interdisciplinar, que privilegia metodologias ativas e a ligação à comunidade, desenvolvendo projetos que envolvem alunos, famílias, parceiros externos e toda a diversidade cultural local.

No âmbito da Educação para a Cidadania, nomeadamente na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, e em conformidade com os valores constitucionais portugueses, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens baseadas numa participação plural e responsável, contribuindo para a sua formação enquanto cidadãos e para a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e dos Direitos Humanos. Deste modo, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa promover o desenvolvimento de competências associadas à cultura democrática e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, nas relações interpessoais e nas relações sociais e interculturais.

## II. Documentos de Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto;
- Aprendizagens essenciais da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Aprendizagens essenciais dos Ensinos Básico e Secundário;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: Despacho 6478/2017, de 26 de julho;
- DL 54/2018 de 6 julho;
- DL 55/2018 de 6 de julho.

## III. Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ano de escolaridade

As Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, no que diz respeito a “Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores”, assim como às “Ações Estratégicas”, estão estruturadas em oito dimensões da Educação para a Cidadania, organizadas em dois grupos. O primeiro grupo, obrigatório em todos os anos de escolaridade, é constituído pelas dimensões “Direitos Humanos”, “Democracia e Instituições Políticas”, “Desenvolvimento Sustentável” e “Literacia Financeira e Empreendedorismo”. O segundo grupo é composto pelas dimensões “Pluralismo e Diversidade Cultural”, “*Media*”, “Saúde” e “Risco e Segurança Rodoviária”, sendo da responsabilidade da escola a escolha do(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser trabalhada, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

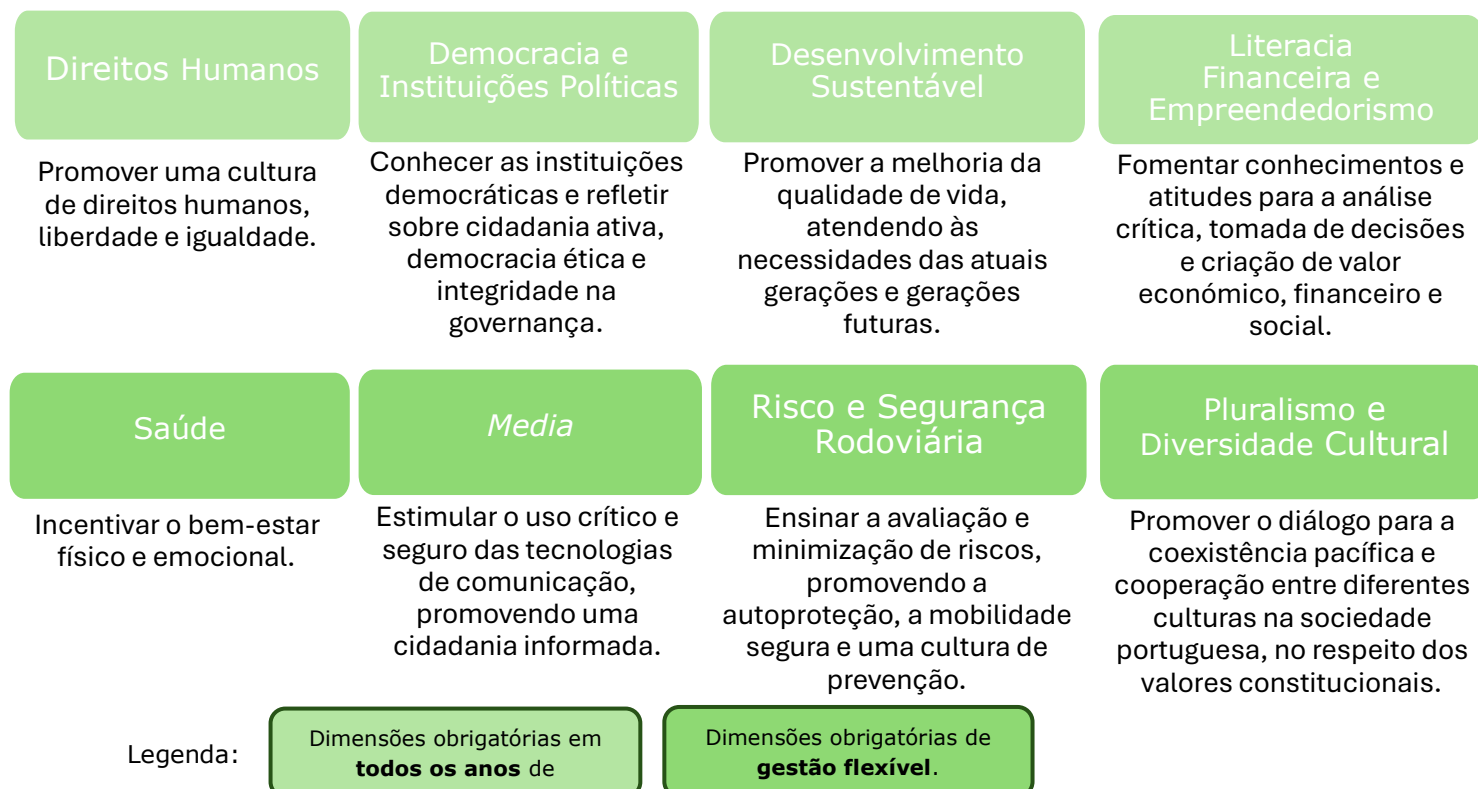


Figura 1 – Oito dimensões de Cidadania e Desenvolvimento.

A figura abaixo apresenta a organização em que as diferentes dimensões serão trabalhadas em cada ano de escolaridade. Compete à escola decidir em que anos de escolaridade cada dimensão será abordada, propondo-se a seguinte organização:

	Ensino Secundário		
	10º	11º	12º
<b>Direitos Humanos</b>	X	X	X
<b>Democracia e Instituições Políticas</b>	X	X	X
<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	X	X	X
<b>Literacia Financeira e Empreendedorismo</b>	X	X	X
<b>Saúde</b>		X	
<b>Media</b>			X
<b>Risco e Segurança Rodoviária</b>	X		
<b>Pluralismo e Diversidade Cultural</b>			X

Tabela 1 – Organização das dimensões de Cidadania e Desenvolvimento por ano de escolaridade.

## IV. Organização da Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma literacia transversal e articulada, de carácter interdisciplinar, que integra os contributos das diferentes áreas curriculares. O objetivo é cruzar os conteúdos de cada disciplina com as aprendizagens essenciais associadas às diversas dimensões, em conformidade com o presente documento. Através da concretização de projetos realizados pelos alunos de cada turma, promove-se o exercício da cidadania ativa e a participação plural, em contextos de diálogo, partilha e confronto de ideias sobre temas da atualidade, valorizando-se o papel dos alunos enquanto protagonistas do processo educativo e proporcionando-lhes experiências de aprendizagem verdadeiramente significativas.

A Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida pelos vários docentes do Conselho de Turma, de forma autónoma e/ou transversal. As diferentes áreas curriculares dos cursos profissionais contribuem para a operacionalização das aprendizagens e competências referentes às oito dimensões de Cidadania e Desenvolvimento.

O Orientador Educativo é responsável pela supervisão dos projetos e pelas atividades da sua turma.

Face à distribuição das dimensões de Cidadania e Desenvolvimento por anos de escolaridade, como atrás definida, o Orientador Educativo envia a informação aos Encarregados de Educação, solicitando a sua colaboração, ao nível das ideias e dos contactos. Simultaneamente, o representante dos Encarregados de Educação reforça a informação. A Direção Pedagógica envia à Associação de Estudantes, solicitando a sua colaboração. O Orientador Educativo reflete com a turma, definindo com esta as abordagens a implementar, em articulação com a Associação de Estudantes e de acordo com o Perfil do Aluno do século XXI.

A monitorização dos projetos e atividades nas oito dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento é realizada nos Conselhos de Turma, ficando registada em ata. Cabe ao coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com a Direção Pedagógica, a verificação de todas as etapas, nomeadamente planeamento, implementação e avaliação.

## V. Etapas dos projetos a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento

Para apoiar, alinhar e monitorizar as dimensões e projetos a serem desenvolvidos nas diferentes turmas, o coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, os professores e o Orientador Educativo devem seguir os seguintes passos:

1. Planeamento;
2. Divulgação;
3. Implementação;
4. Apresentação;
5. Avaliação.

Simultaneamente, é mantida a transversalidade das aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento com todas as disciplinas.

## VI. Interligação dos conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

Considerando a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, deve mobilizar-se os contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos disciplinares com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania da EPHTL, através de metodologias ativas – estudos de caso, dinâmicas de simulação e abordagem para a resolução de problemas em contexto. Consequentemente, está prevista a realização de ações de sensibilização, campanhas, projetos, programas, parcerias com entidades locais, entre outros, salvaguardando sempre a centralidade do aluno no processo formativo, a qual pressupõe a estreita colaboração com as famílias, através das suas estruturas de representação, nos termos da legislação em vigor.

A conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos no âmbito da Educação para a Cidadania devem ter em consideração as necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, proporcionando, assim, experiências reais de exercício pleno da cidadania. Trata-se de uma responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa, que

requer uma abordagem conjunta, envolvendo alunos, docentes, famílias e comunidade, tanto na sala de aula como na cultura escolar e na relação com o meio envolvente.

Para que seja eficaz e transformadora, a Educação para a Cidadania deve assentar em:

- Práticas consistentes e continuadas, não se limitando a intervenções pontuais;
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e na articulação com a comunidade;
- Práticas educativas promotoras da inclusão, sustentadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolvimento dos alunos em metodologias participativas, que potenciem a integração de competências pessoais, académicas e sociais;
- Integração nas diretrizes e vivências de uma escola democrática, extensível a toda a comunidade escolar;
- Promoção da escola enquanto espaço de bem-estar e saúde, individual e coletiva;
- Trabalho em parceria com as famílias e a comunidade local;
- Adequação às características e interesses dos discentes, bem como às necessidades da comunidade educativa;
- Monitorização e avaliação regulares, garantindo efetividade e a participação de todos.

#### **Entidades Parceiras:**

- IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude;
- APAC – Associação Popular de Apoio à Criança.
- ARIPSI – Associação de Reformados e Idosos da Póvoa de Santa Iria;
- CPCD – Centro Popular de Cultura e Desporto;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (Protocolos CTE);
- Juntas de Freguesia;
- Junta de Freguesia da Penha de França;
- PSP - Polícia de Segurança Pública;
- Grupo Jerónimo Martins;



- Best Travel – Póvoa de Santa Iria;
- Restaurante 150 Gramas;
- Grupo Sana Hoteis;
- Associação Bandeira Azul;
- Associação Humanidades;
- JAP - Junior Achievement Portugal;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Santarém;
- Instituto Politécnico de Leiria;
- Universidade Lusófona;
- Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo;
- Instituto Politécnico para a Lusofonia;
- Instituto Superior de Gestão;
- Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém.

## VII. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos em Cidadania e Desenvolvimento

Todas as áreas de Competências do Perfil dos Alunos devem ser desenvolvidas em todos os ciclos, de acordo com as características dos alunos, a saber: Linguagens e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, Bem-Estar, Saúde e Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Científico, Técnico e Tecnológico, Consciência e Domínio do Corpo.

## VIII. Projetos escolares associados ao desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

A área curricular de Cidadania e Desenvolvimento integra um conjunto diversificado de projetos que promove a participação ativa, a consciência social e o desenvolvimento pessoal dos alunos. Estes projetos, que operacionalizam as aprendizagens essenciais adstritas às oito dimensões de Cidadania e Desenvolvimento, representam oportunidades concretas para a aplicação de conteúdos teóricos em contextos práticos, incentivando o compromisso cívico, a reflexão crítica e a responsabilidade social. Estes projetos são promovidos internamente pela EPHTL ou dinamizados pelos docentes em parceria com entidades externas.

## IX. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da EPHTL

A avaliação da presente Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento da EPHTL será baseada nas monitorizações e balanços realizados pelos docentes que a operacionalizarem e na avaliação final de cada projeto efetuada pelas turmas, o que permitirá uma análise fundamentada da sua implementação e do esperado impacto. Reconhece-se, contudo, que as recentes alterações curriculares poderão influenciar futuras revisões deste documento, exigindo a sua adaptação a novas orientações e contextos. Assim, esta Estratégia deverá ser revista anualmente, de forma a garantir a sua pertinência, coerência e eficácia no desenvolvimento das competências de cidadania próprias de um aluno do século XXI.

Após lido e discutido pelo Conselho Pedagógico, este Regulamento Interno foi proposto à Direção da EPHTL, sendo aprovado a 09 de janeiro de 2026.